



**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU**

**1ª Vara Federal de Botucatu**

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0005045-46.2013.4.03.6131  
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: INDUSTRIA E COMERCIO PIONEIRO LTDA

**DESPACHO**

Vistos.

Petição retro (id. n.º [342302432](#)): Defiro o pedido. Autorizo a alienação do bem penhorado nos autos, conforme termo de penhora e depósito de id. [328473656](#) e auto de constatação de id. [335574540](#) (imóvel de matrícula nº 16.583 do 2º CRI de Botucatu - id. [342302444](#)) por intermédio de corretor ou leiloeiro credenciado, no sistema "Comprei" da Procuradoria da Fazenda Nacional, seguindo os parâmetros informados, devendo a parte exequente informar acerca da inserção do bem no sistema de alienação.

Intimem-se (art. 889 do CPC).

BOTUCATU, data da assinatura.

**GABRIELLA DO CARMO PANTOJA DUARTE**

**Juíza Federal Substituta**

